

Duas culturas gêmeas: inflação e proteção

Política comercial deve incentivar as exportações e preservar a abertura

*MARCELO DE PAIVA ABREU**

Uma das consequências mais preocupantes da recente deterioração do quadro macroeconômico brasileiro tem sido o novo alento dado aos defensores do protecionismo, que marcou as políticas públicas brasileiras até o final dos anos 80. Embora os objetivos precisos das diversas romarias empresariais ao Palácio do Planalto sejam nebulosos, é claro que entre eles está uma volta às políticas do passado que iria bem além da recente escalada de barreiras não tarifárias às importações. O documento do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi) entregue ao presidente inclui propostas que vão desde a criação de sistemas adicionais de proteção para indústria nascente até a compensação, via proteção, da “isonomia perdida” pelos produtores domésticos, expostos a políticas cambiais e de juros consideradas adversas ao crescimento industrial.

Em artigo recente, Paul Krugman, depois de assegurar ao leitor não estar preconizando a adoção de políticas protecionistas pelo Brasil, ou para qualquer outro país, sugere que, se o Brasil não pode desvalorizar sua moeda por reechar a ação dos especuladores, se não pode usar políticas fiscal ou monetária para fazer a economia crescer, pois isso causaria evasão de capitais, é difícil usar os argumentos convencionais a favor do livre comércio, pois subsídios às exportações e tarifas aumentam a produção e o emprego. O prof. Krugman é um eminente especialista em economia internacional, candidato certo ao Prêmio Nobel nos próximos poucos anos. Tem demonstrado, além disso, raro bom senso ao ressaltar a fragilidade das recomendações protecionistas baseadas na teoria heterodoxa, particularmente quanto a políticas industriais estratégicas. No frígir dos ovos, tornou-se, a despeito de responsável direto por muitas das críticas criativas à teoria convencional, um defensor da liberalização comercial, até mesmo em bases multilaterais.

Sua análise desconsolada, entretanto, não deve servir de pretexto para volta da proteção. Mais do que ninguém, Krugman concordaria que sua análise deixa de levar em consideração vários elementos de importância, particularmente quanto às peculiaridades do caso do Brasil. Embora medidas protecionistas possam aumentar o emprego e a produção quando aplicadas a setores específicos, os resultados para a economia como um todo são no mínimo ambíguos. Certamente o Brasil tem ampla experiência na utilização de políticas protecionistas para sustentar o nível de atividade interno. Este foi o elemento explicativo crucial para a recuperação precoce da economia brasileira no início dos anos 30. Mas, naquela época, a pressão para a adoção de tais políticas adveio da adoção generalizada de políticas do tipo *beggar thy neighbour*, de empobrecimento do vizinho por meio da tentativa de exportar os efeitos da recessão via aumento das tarifas de importação.

Um possível aumento horizontal da proteção tarifária hoje seria de negociação bastante difícil no âmbito do Mercosul, pois a tarifa externa comum acordada entre os parceiros é substancialmente inferior a 35%, nível consolidado por todos os países membros na Organização Mundial de Comércio (OMC). A proteção seletiva, por meio de barreiras não tarifárias, por outro lado, resultaria em distorções alocativas de difícil justificação. Seria possível a utilização seletiva de instrumentos tradicionais de defesa comercial, mas a política comercial tem sido calcada preponderantemente em mudanças frequentes de níveis tarifários, que em geral permanecem abaixo dos níveis consolidados. O governo parece querer evitar a abertura de processos baseados nas legislações contra o dumping e compensatórias de subsídios. A política comercial brasileira nesse aspecto contrasta com as dos países mais maduros que efetivamente praticam as tarifas consolidadas na OMC e concentram o comportamento discricionário da política comercial nas práticas de defesa comercial, sob o manto da

legalidade oferecida pela legislação multilateral.

Qualquer proposta de volta “temporária” ao protecionismo deixa também de levar em conta a história de dominância do protecionismo no Brasil durante os últimos 100 anos. As dificuldades de tal recuo são similares às que usualmente se reconhece no caso da inflação. Um país pode ser viciado tanto em inflação, quanto em proteção. Todos os analistas da economia brasileira concordariam que seria temerário correr o risco de incentivar a volta da cultura inflacionária. Raciocínio similar se aplica à cultura protecionista.

É no terreno de políticas de incentivos às exportações que se concentram as melhores oportunidades para que prosperem políticas que tendam a contrabalançar o impacto de políticas tributárias, que punem as exportações, de difícil compensação por serem baseadas em tributos em cascata. Faria sentido ampliar a recente proposta do deputado Antônio Kandir de conceder uma compensação tributária aos exportadores correspondente ao aumento do ICMS e da Cofins, ao estilo do reintegro argentino. Essa iniciativa deveria ser firmemente atrelada a um calendário de reforma tributária que permita a racionalização da legislação em horizonte temporal compatível com a minimização do risco de retaliação de parceiros comerciais.

Essas políticas seriam coerentes com a recente carta de intenções dirigida pelas autoridades brasileiras ao Fundo Monetário Internacional. Nela está incluído um compromisso formal de que o governo dará continuidade à política de liberalização comercial que caracterizou o primeiro mandato do presidente Fernando Henrique e, em particular, que o Brasil não imporá restrições “inconsistentes com os compromissos na OMC, ou, no contexto de um programa com o Fundo, baseadas em justificativas relacionadas ao balanço de pagamentos”. Mas foi também explicitamente incluído o objetivo de promover a competitividade das exportações brasileiras por meio de medidas que assegurem um *level playing field* aos exportadores brasileiros. A política de comércio exterior deve concentrar-se no estímulo às exportações, preservando os resultados alcançados na abertura comercial.

* Marcelo de Paiva Abreu é Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.